

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Regional do Nordeste
Rua Ipiranga, 94 - Farol - 57060 - Maceió - AL

SEM TERRA SÃO PRESOS E TORTURADOS EM ALAGOAS

1. PRISÃO E TORTURA DE TRABALHADORES

No dia 29 de agosto de 1989, às 14:00 hs, Ivan Brito de Assis, dirigente do Movimento Sem Terra, 24 anos, casado e com a esposa grávida, saiu de Arapiraca/AL e foi até Quebrangulo, para fazer trabalhos no sindicato dos Trabalhadores Rurais. Chegando no Sindicato, dois policiais com um jippe e fortemente armados apanharam-no e o levaram até a delegacia de Quebrangulo. Na delegacia o mesmo sofreu várias ameaças de morte: apontaram arma em seu rosto. Amarraram cordas nas mãos e em seguida iam levá-lo para a delegacia de Viçosa. No caminho encontraram o delegado regional de Viçosa, Dr. Ricardo Lessa. Assim retornaram para a delegacia de Quebrangulo, onde começou o interrogatório. Despiram Ivan e com uma lista de vários nomes de pessoas, espancavam-no, exigindo que confessasse informações. Na tentativa de arrancar informações, os policiais torturaram o sem-terra, usando métodos espúrios como: pau de arara, choque por todo o corpo, toalha umedecida em coca-cola no rosto, corda nos testículos, etc.

Depois disso, foram para a delegacia de Paulo Jacinto, onde Ivan foi levado aos fazendeiros para novo interrogatório, ameaças e espancamentos.

As 17:00hs, foram para a delegacia de Viçosa, onde policiais à paisana, bateram, forçando-o a falar coisas que não sabia. Na viagem de Viçosa a Maceió, foi retirado, jogado no barranco e deram rajadas de metralhadora sobre a sua cabeça. Mais adiante, sobre uma ponte, novamente foi retirado do carro, colocado junto ao corrimão da ponte e ameaçaram matá-lo e jogá-lo dentro do rio. Nessa ocasião foi mantido sob a mira de armas para intimidação. Essas ameaças foram constantes durante o caminho até Maceió/AL. Chegando em Maceió foi levado à delegacia estadual do DOPS. Na chegada foi novamente torturado com espancamentos, muitas perguntas, muitas fotos, inclusive despido. Nesta altura dos acontecimentos já estavam chegando à delegacia do DOPS vários telefonemas de Deputados Federais, Vereadores, Advogados e entidades, o que levou a minimizar as torturas.

2. INVASÃO DA SECRETARIA ESTADUAL - PRISOES

No dia 29 de agosto, às 17:30hs, 07 homens da Polícia Civil vestidos à paisana e fortemente armados, chegaram na sede da secretaria. Invadiram a Secretaria e revistaram as dependências da casa, sem mandado judicial do Juiz da Comarca de Maceió/AL. Prenderam todas as pessoas que se encontravam na sede - 10 pessoas. Duas eram de menor, uma de idade de apenas 7 meses. Levaram todos os presos para a Delegacia Estadual do DOPS, para falar com o delegado regional de Viçosa, Dr. Ricardo Lessa.

Chegando à delegacia, todos foram despídos e revistados. E logo presos nas celas. As 22:00hs, começou o interrogatório. Um de cada vez. No local dos depoimentos havia fazendeiros com suas esposas e filhos gravando os depoimentos e repórteres de Alagoas que identificavam-se como sendo da Folha de São Paulo e Jornal Gazeta/AL, tirando várias fotos e fazendo perguntas.

O delegado Dr. Ricardo Lessa, por várias vezes, individual e ao coletivo afirmou que tal ação era ilegal. Mas, como estava sendo pressionado pelos fazendeiros, UDR e candidato a Presidência da República do PRN - Fernando Collor de Mello, resolveu agir dessa maneira e assumir todas as consequências.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Regional do Nordeste
Rua Ipiranga, 94 - Farol - 57060 - Maceió - AL



Neste tempo, vários deputados federais, vereadores, advogados e entidades de apoio telefonaram para a delegacia do DOPS, exigindo uma explicação e a liberação das pessoas. Somente às 24:00hs, todos foram liberados, inclusive, Ivan Brito.

Além do acima exposto, temos conhecimento do desaparecimento de dois sem terra de Chã Preta/AL.

Responsabilizamos os fazendeiros da UDR; o Delegado Regional de Viçosa, Dr. Ricardo Lessa; o Secretário de Segurança, Sr. José Rubens da Fonseca e o candidato à Presidente da República, Fernando Collor de Mello por esses fatos e por tudo o que vier a acontecer aos trabalhadores rurais do estado de Alagoas.

São Paulo, 30 de agosto de 1989